

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



DECRETO Nº 3.172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- **Art. 1º**. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 03 e 04 de março de 2025, respectivamente segunda-feira e terça-feira de Carnaval.
- **Art. 2º**. A Secretaria de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais.
- **Parágrafo Único**. Exclusivamente quanto ao Hospital São Lucas, deverá a Autarquia fixar as normas, através de Portaria própria, sem prejuízo de seus serviços essenciais, observado o disposto no artigo 1º.
- **Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Viação e Obras, também deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção dos seus serviços essenciais.
- **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Major Vieira/SC, 21 de fevereiro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal